

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM
COORDENAÇÃO ACADÊMICA
COORDENAÇÃO ADJUNTA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
SECRETARIA DE PÓS GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE MESTRADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL - PPGCTA
ERS 135 – Km 72, nº 200, Caixa Postal 764, Erechim-RS, CEP 99700-970, 54 3321 7099
sec.ppgcta@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 5//PPGCTA/UFS/2025

**HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS CONFORME
EDITAL Nº 1//PPGCTA/UFS/2025 - CONCESSÃO DE BOLSA DO PROGRAMA
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL**

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFS), no uso de suas atribuições legais e considerando a PORTARIA Nº 958/GR/UFS/2024, torna pública a homologação final da classificação dos candidatos conforme edital de concessão de bolsas do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental (PPGCTA), do Campus Erechim:

1 CANDIDATO CONTEMPLADO COM BOLSA - MESTRADO

NOME	Classificação
Gabriel Henrique Klein	Aprovado e Contemplado com bolsa CAPES

1.1 CANDIDATO CONTEMPLADO COM BOLSA - DOUTORADO

NOME	Classificação
Bianca Trindade Oldoni	Aprovado e Contemplado com bolsa CNPQ

2 DA BOLSA

2.1 O PPGCTA disponibilizará uma bolsa do programa de Demanda Social (DS), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e uma bolsa CNPQ.

2.2 O candidato classificado e contemplado com a bolsa DS/Capes deverá cumprir com todos os requisitos de bolsista do Programa DS/Capes previstas na Portaria Capes nº 76, de 14 de abril de 2010 e na Portaria Conjunta Capes/CNPq nº 1, de 15 de julho de 2010.

2.3 Para o candidato classificado e contemplado com a bolsa CNPQ para doutorado, a bolsa será concedida para o PPG pelo prazo máximo de 36 (trinta e seis meses), até fevereiro de 2028, conforme disponibilidade vigência estabelecida pelo CNPq.

3 DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

3.1 Os candidatos classificados e contemplados com bolsa deverão enviar os documentos abaixo listados para o e-mail à secretaria do programa (sec.ppgcta@uffs.edu.br).

I - Formulário de Cadastro de Bolsista; (Bolsista Capes)

- II - Termo de Compromisso de Bolsista, ou equivalente, específico de cada agência de fomento, devidamente preenchido e assinado;
- III - Declaração de Acúmulos, devidamente preenchida e assinada; (Bolsista Capes)
- IV - cópia de documento de identificação com foto e do CPF;
- V - comprovação de titularidade de conta no Banco do Brasil, com número de agência e conta corrente.
- VI – Assinar Termo de Outorga, exclusivo para bolsas do CNPq, conforme link disponibilizado no endereço eletrônico do bolsista cadastrado na Plataforma Lattes, após a indicação ser realizada pelo Pró-Reitor. (Bolsista CNPQ)

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Bolsas, nomeada em portaria, ou pelo Colegiado do PPGCTA.

Erechim/RS, 14 de março de 2025

EDUARDO PAVAN KORF
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e
Tecnologia Ambiental - PPGCTA